



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 58/2025-PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 14308/2025.

OBJETO: Constituição de registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo adaptado como ambulância de pequeno porte (tipo a), conforme condições, especificações e quantidades estimadas descritas no termo de referência em anexo i da minuta do edital.

1º PERGUNTA:

Edital informa:

14.11. Considera-se absolutamente inexequível a proposta que reduzir o valor do último lance ofertado em mais de 70%.

Caso alguma licitante ofereça lances com mais de 70% de desconto, elas serão automaticamente desclassificadas ou será dada a oportunidade para apresentação de documentos que comprovem a exequibilidade da proposta?

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

2º PERGUNTA:

O edital informa:

16.9.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT emitido no site (<https://cndt-certidao.tst.jus.br/>), nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943 (Lei nº. 12.440, de 12 de abril de 2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022), acompanhado das Certidão de Débitos Trabalhista que trata de Controle de Processos de Multas e Recursos Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021 expedida eletronicamente através do ministério do trabalho e previdência, bem como a Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas emitida no Poder Judiciário Federal sobre os Processos Judiciais Eletrônicos - Pje, bem como a Certidão Negativa de Feitos para fins gerais para empresas sediadas no estados do PA e AP regidas pelas TRT 8º região emitida pelo MTP, bem como a Certidão de Ações Trabalhistas em autos físicos de jurisdição do Estado do Pará de 1º e 2º instancias do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região e/ou da sede da licitante.

Considerando as certidões acima gentileza esclarecer:



- a) Em relação à certidão denominada “**Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas emitida no Poder Judiciário Federal sobre os Processos Judiciais Eletrônicos – PJe**”, não identificamos outro órgão, além do Tribunal Superior do Trabalho, que emita tal documento, o qual corresponde, inclusive, à primeira certidão usualmente exigida, a CNDT. Diante disso, solicitamos a confirmação se é a essa certidão que o edital se refere.

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

- b) Caso não seja, pedimos a gentileza de indicar o link oficial para emissão da certidão pretendida.

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

- c) Em relação a “Certidão Negativa de Feitos para fins gerais para empresas sediadas no estados do PA e AP regidas pelas TRT 8ª região emitida pelo MTP” essa certidão negativa de feitos deve ser emitida apenas pelas empresas sediadas nessa unidade federativa, nosso entendimento está correto?

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

- d) Caso não esteja correto, gentileza informar qual outra substituiria, pois no TRT da 3ª região não há a possibilidade de tal emissão, conforme pode ser analisado da imagem abaixo:

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

3º PERGUNTA:

O edital informa:

16.14.3. Atestado(s)/certidão(ões) de capacidade técnico-operacional, em nome da licitante, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprove(m) o fornecimento anterior pertinente e compatível com o objeto desta licitação, indispensável a apresentação de notas fiscais de comprovação independentemente de quantitativos com caracterização do bom desempenho da licitante. O(s) Atestado(s) deverá(ão):



E posteriormente informa:



16.14.5. Caso o Pregoeiro (a) entenda necessário, a licitante, deverá disponibilizar todas as informações essenciais à comprovação da legitimidade dos atestados solicitados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, Notas Fiscais/Faturas, Notas de Empenho, endereço atual do contratante e local em que foram executados os produtos/serviços, sendo que estas e outras informações complementares poderão ser requeridas mediante diligência.

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

4º PERGUNTA:

O edital informa:

16.14.7. Os seguintes documentos também devem obrigatoriamente constar na juntada de Habilitação como comprovação de que está apto a executar o objeto:

I. Certificado de propriedade do veículo – CRV (art. 120 do CTB);

II. Certificado de registro e licenciamento do veículo – CRLV (art. 130 do CTB);

IV. caso a licitante não possua propriedade de algum veículo adaptado como ambulância em sua frota, deverá apresentar um contrato de sublocação vigente dos veículos, com a relação de veículos pertinente ao objeto deste edital, com a assinatura reconhecida em cartório ou equivalente de ambas as partes, com fins de garantir a prestação de serviços.

a) Considerando que o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV já contém expressamente a informação do proprietário, é possível entender que este documento supre a apresentação do CRV descrito no item I do edital?

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

b) Na hipótese de a licitante não possuir o CRLV específico do veículo indicado na proposta, o órgão aceitará, em substituição, a apresentação de CRLV's de veículos tipo ambulância, de propriedade da empresa, ainda que a marca ou o modelo não correspondam integralmente ao indicado na proposta?

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

5º PERGUNTA:

O edital informa:

I - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, As proponentes sediadas em outros Estados da Federação juntamente com a certidão negativa de falência deveram apresentar declaração passada pelo foro de sua sede indicando quais os Cartórios ou Ofícios de Registros que controlam a distribuição de falência e concordatas em seu município, em data não superior a 30 (trinta) dias da abertura do certame, se outro prazo não constar no(s) documento(s).

16.15.11. Os participantes deverão encaminhar os documentos constante nos subitens 16.9.2.4, 16.9.2.5, 16.9.2.6, 16.9.2.8 e 16.9.3.1 inciso I, II e IV em nome da empresa licitante e também de seus sócios, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.



Considerando que o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MG **emite apenas a certidão negativa de insolvência de pessoa física**, essa será aceita em substituição da certidão de falência (que se refere a pessoa jurídica), correto?

Abaixo comprovação que o TJMG não emite tal certidão:

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criarSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true

Email PDF DISTRIBUIÇÃO DE... CHECKLIST ARIANE Portal Comp. Púb. Effecti Licitar Licitanet Comprasnet Portal do Cidadão C...

criação de solicitação de certidão

Certidão

*Instância: ☒ 1ª Instância ☐ 2ª Instância

*Tipo: Falência e Concordata

*Natureza: ☒ Cível ☐ Criminal

*Comarca: CONTAGEM

Dados da Certidão

*Pessoa: ☒ FÍSICA ☐ JURÍDICA

*CPF: 068.353.546-31

*Nome: GILBERTO DE FARIA PESSOA MOREIRA

(Consulta por nome EXATAMENTE IGUAL ao digitado acima)

Identidade (apenas números):

Nome da Mãe:

Nome do Pai:

Solicitante

Atenção

Para o tipo de certidão Falência e Concordata, Pessoa deverá ser JURÍDICA.

ESC para fechar.

*Comunicação E-mail: mhuacu@tribunalespse.com.br

*Código de Verificação: 2508-2620-1846-0635-2234

Gerar Código

* Indica campos obrigatórios

6º PERGUNTA:

O prazo de entrega é de 5 ou 10 dias úteis?

RESPOSTA: O item solicitado não pode ser respondido, por não constar, não ser exigido ou não ser compatível com as disposições do edital do certame.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. O prazo de entrega dos objetos solicitados é de 5 (cinco) dias uteis, contados da data do (a) pedido e na quantidade demandada pela secretaria contratante.

10.1 Prazo de entrega / execução: 10 dias uteis

7º PERGUNTA:

Os profissionais da saúde que atuarão nas ambulâncias (ex: médicos e enfermeiros), serão de responsabilidade do órgão ou da empresa contratada?

RESPOSTA: Ficará a critério da empresa conforme as Leis trabalhistas.

8º PERGUNTA:

Os veículos irão trafegar somente dentro do município? Se não, qual em quais regiões seria?



RESPOSTA: Não, o veículo irá trafegar onde for determinada as transferências, podendo ocorrer dentro do próprio estado de Minas Gerais, ou até mesmo em outros estados da Federação, dependendo da complexidade do tratamento.

9º PERGUNTA:

Em relação a lavagem/higienização do veículo, será de responsabilidade da Contratante ou Contratada? Se for da empresa Contratada será com qual frequência?

RESPOSTA: Ficar por conta da empresa contratada, o veículo precisará manter as condições de higiene necessárias.

10º PERGUNTA:

É sabido que a quilometragem rodada pelo veículo impacta diretamente nos custos com manutenção, consumo de pneus, alinhamento, balanceamento, depreciação e etc.

Diante disso, gostaríamos de saber: Qual a quantidade de KM que a ambulância roda por mês em média?

RESPOSTA: Não podemos prever tais situações, como já dito, o transporte é urgente e emergente, devendo os veículos estarem aptos a realizarem tais transporte de maneira satisfatória e atendendo aos quesitos do Termo de Referência.

11º PERGUNTA:

O órgão exige que o veículo tenha seguro. Com relação a FRANQUIA do seguro dos veículos teria alguma restrição quanto ao valor a ser cobrado para cobertura de danos por avarias de responsabilidade do órgão na qual o veículo estiver alotado?

RESPOSTA: Os danos causado por avarias não é de responsabilidade do órgão.

12º PERGUNTA:

Os equipamentos médicos, medicamentos e insumos que serão utilizados nas ambulâncias será de responsabilidade da CONTRATANTE ou CONTRADA?

RESPOSTA: será de responsabilidade da contratada, conforme item 9.1.1.18. do termo de referência.

13º PERGUNTA:

Tendo em vista que o objeto licitado é a locação de veículo para remoção de pacientes, entendemos que para este certame não haverá entrega de amostra. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, nos informe, por favor, qual será o procedimento adotado. Caso o veículo seja aprovado, ele já ficará no órgão para iniciar a prestação de serviço ou a empresa deve recolher o veículo?

RESPOSTA: Deverão comparecer no local da remoção somente após ser solicitado.

Assinado por JOÃO ANTÔNIO DE
SOUZA RIBEIRO 729.***.***
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
17/09/2025 08:28:01

Assinado por CAIO LUIZ DE OLIVEIRA XAVIER
097.***.***
Prefeitura Municipal de Manhuaçu
17/09/2025 08:31:05